

BLACKROCK

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Este material foi elaborado pela BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda. ("BlackRock Brasil" ou "Gestora"), e não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído sem sua prévia e expressa concordância.

FICHA TÉCNICA:

Título: Política de Rateio e Divisão de Ordens.

Área responsável: Jurídico e *Compliance* (*Legal and Compliance* - "L&C").

Descrição do documento: O presente documento visa atender aos requisitos regulatórios, autorregulatórios e de procedimentos internos para que os veículos de investimento geridos pela BlackRock Brasil possam realizar a compra e venda de títulos e valores mobiliários e que as ordens dadas com vistas a este fim sejam divididas entre tais veículos de maneira justa e equitativa, dentro das normas aplicáveis à Gestora e das melhores práticas dos mercados financeiro e de capitais.

Aplicação: Todos os Colaboradores da BlackRock Brasil.

Tipo: Política

Criado por: L&C

Versão / Data: Versão 2.0 – 22 de dezembro de 2020.

Política de rateio e divisão de ordens

O objetivo da presente política de rateio e divisão de ordens é assegurar tratamento justo e igualitário aos clientes da BlackRock no que tange à alocação de ativos e à divisão de ordens. A presente política se aplica a todos os seus sócios, diretores, funcionários, estagiários e qualquer pessoa que participe das atividades relacionadas à alocação e divisão de investimentos, independentemente do seu cargo e/ou posição hierárquica dentro da BlackRock, e deve ser interpretada em conjunto com as demais políticas internas da BlackRock acerca da condução de suas atividades.

A BlackRock, mediante sua política de rateio e divisão de ordens, reitera o seu dever fiduciário de agir com a mais absoluta boa-fé em relação a seus clientes e disponibilizar toda e qualquer informação relevante às suas atividades aos seus clientes.

Práticas de alocação de ativos

As práticas de alocação de ativos incluem, mas não se limitam a:

- (i) assegurar que toda e qualquer prática de alocação de ativos, rateio e divisão de ordens seja consistente com a presente política, conforme disponibilizada aos clientes;
- (ii) manter registros adequados e tempestivos de compras e vendas de ativos, incluindo, entre outras informações, os termos e condições de cada respectiva ordem, quaisquer alterações ou cancelamento da ordem original, a pessoa que recomendou a operação, a(s) conta(s) pela(s) qual(is) a operação é realizada, a data da transação, os intermediários e terceiros envolvidos na operação e, quando aplicável, indicar se a ordem foi feita mediante exercício de poder discricionário por parte da BlackRock; e
- (iii) implementar um monitoramento pós-transação para detectar qualquer padrão inapropriado ou negligente ao longo do tempo.

Para assegurar práticas equitativas em toda alocação de recursos em oportunidades de investimento para carteiras administradas, fundos de índice

e/ou demais fundos de investimento geridos pela BlackRock, todas as negociações se darão em conformidade com a regulação aplicável, disponibilidade de caixa e adequação dos investimentos a cada fundo ou carteira administrada, conforme o caso, considerando os objetivos de investimento, composição de portfólio e disponibilidade de recursos.

Quando houver uma pluralidade de fundos ou carteiras administradas aos quais determinada oportunidade de investimento for adequada, serão considerados, entre outros, os seguintes fatores para assegurar equidade e tratamento justo aos clientes:

- (i) restrições legais ou regulatórias aplicáveis ao fundo e/ou à carteira administrada para investir em determinado ativo;
- (ii) objetivos do investimento;
- (iii) necessidade de liquidez;
- (iv) outras oportunidades de investimento disponíveis;
- (v) tolerância ao risco;
- (vi) considerações a respeito do mercado e do setor;
- (vii) existência do mesmo ativo na carteira do fundo e/ou na carteira administrada; e
- (viii) relevância do investimento para se alcançar o objetivo de investimento.

Toda negociação será documentada ao final do dia útil no qual a negociação foi realizada e quaisquer desvios em relação à presente política de rateio e divisão de ordens será documentada para ser posteriormente investigada e divulgada pelo Diretor de *Compliance* da BlackRock.

Política de rateio frente a Ofertas Públicas Iniciais (“OPA”):

A alocação de ativos em negociações, investimentos e ordens em operações que envolvam OPA’s é frequentemente considerada como especulativa. As práticas de alocação, rateio e divisão de ordens neste nicho seguem as diretrizes de equidade e tratamento justo, com especial atenção à adequação da operação aos objetivos de investimentos dos fundos e/ou das carteiras administradas.

Revisão e atualização

A presente Política de rateio e divisão de ordens será revista anualmente, ou sempre que necessário, pelo Diretor de *Compliance* da BlackRock, sempre que possível em conjunto com o administrador de carteiras, a fim de manter-se atualizada frente à legislação e às melhores práticas de gestão.

* * * * *